



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Médicas
Departamento de Promoção da Saúde

Projeto de Pesquisa e Extensão “Promover a Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRO-SAÚDE e PETAÚDE: VEPOP-SUS – VIVÊNCIAS DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO POPULAR NO SUS”

Edital 09/2016 – VEPOP-SUS/UFPB

Edital Retificado em 06 de abril de 2017, sendo as modificações destacadas no texto de forma sublinhada.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Departamento de Promoção da Saúde, com apoio da Assessoria de Extensão do CCM, torna público o Edital 09/2016 – VEPOP-SUS/UFPB para o processo de elaboração da primeira edição de livro com o tema: *Experiências em Educação Popular e Práticas Educativas no SUS*. O referido livro será composto de textos, inéditos ou já publicados, contendo experiências integradas ao Sistema Único de Saúde que se destaquem pela interação com os pilares da Educação Popular e visem a reorientação das práticas educativas, de cuidado, participação popular e controle social, inclusive aquelas articuladas à reorientação da formação em saúde.

O livro será publicado como uma das metas do Projeto de Pesquisa e Extensão VEPOP-SUS - VIVÊNCIAS DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO POPULAR NO SUS”, inicialmente no formato de E-Book (livro eletrônico) e, caso haja disponibilidade de recurso por parte do VEPOP-SUS, será realizada uma tiragem impressa com distribuição entre as práticas e experiências de Extensão Popular e Educação Popular em Saúde direcionadas à reorientação das práticas profissionais a nível nacional.

O Projeto de Pesquisa e Extensão “VEPOP – SUS – VIVÊNCIAS DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO POPULAR NO SUS” é vinculado ao Departamento de Promoção da Saúde,

fruto de Termo de Cooperação com o Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, com crédito orçamentário da descentralização do FNS/MS TC 383/2013, e nas demais disposições legais aplicáveis, cumprindo a missão desta instituição de promover a produção e a disseminação do conhecimento no campo da promoção da saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como demonstrando seu compromisso com a implementação da Política Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS (PNEP-SUS), particularmente cumprindo as diretrizes de seu Plano Operativo no eixo FORMAÇÃO, conforme Portaria GM/MS Nº 2.761, de 19 de novembro de 2013.

2. OBJETIVOS

O livro “Experiências em Educação Popular e Práticas Educativas no SUS” será composto por diversos textos de diferentes autores, que relatem a utilização da Educação Popular em suas vivências, práticas, experiências, espaços e estratégias no SUS, podendo ter o formato de depoimentos, relatos de experiência, reflexões, construções teóricas e compartilhamento de metodologias diversas, sendo inéditos ou já publicados em outras obras. A partir da publicação das diversas experiências de movimentos sociais, profissionais de saúde e práticas populares em saúde, o livro objetiva contribuir na análise crítica e na reorientação de práticas educativas, assistenciais e de promoção da saúde no SUS, na perspectiva da Educação Popular.

3. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

Os textos devem seguir as orientações gerais para a produção indicadas abaixo e devem ser enviados acompanhados do Anexo I devidamente assinado pelos colaboradores do trabalho. O Anexo I inclui um termo de autorização de publicação de trabalhos textuais em obra coletiva.

As produções devem ser submetidas no período entre 25 de Novembro de 2016 e 15 de janeiro de 2017, por meio do endereço eletrônico **vepopeps@gmail.com**, e deverão registrar, no espaço do conteúdo, a expressão “Submissão para o livro Experiências em Educação Popular e Práticas Educativas no SUS”. Para maiores informações, o endereço eletrônico mencionado acima poderá ser utilizado.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PRODUÇÃO DOS TEXTOS

Os textos submetidos ao VEPOP-SUS para a composição do livro “Experiências em Educação Popular e Práticas Educativas no SUS”, regulamentado por este edital, deverão seguir as orientações normativas abaixo:

Serão aceitos textos de diferentes dimensões, artigos, relatos, depoimentos ou reflexões teóricas; desde os que tem como objetivo contemplar as pesquisas e demais produções científicas na área da Educação Popular em Saúde integradas ao SUS, a aqueles que tem como objetivo relatos mais íntimos e autênticos do educador ou educando na experiência em questão.

4.1 Formatação dos textos:

Serão aceitos textos de tamanho em torno de 8 (oito) páginas (da introdução à conclusão). Também serão aceitos textos maiores, desde que não sejam prolixos e expressem de forma sintética reflexões e experiências; ou textos menores, desde que consigam expressar, mesmo que sucintamente, reflexões com profundidade e experiências em detalhes. Deverão ser enviados nos formatos .doc ou .docx, referentes ao Microsoft Word; fonte: Arial, tamanho 12, cor automática, com espaço entrelinhas 1,5 cm; página configurada com bordas de 3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita; título em negrito, fonte arial 14, centralizado; nomes dos autores, alinhados à direita, fonte Arial 12, normal, abaixo do título Referências de acordo com ABNT. As imagens, figuras, ou desenhos devem estar em formato “jpeg” ou “jpg”, com legenda em fonte Arial 10. Gráficos e tabelas devem ter legenda em fonte Arial 10.

Os textos deverão ser submetidos com a devida correção consoante à norma padrão do português, tanto ortográfico quanto gramatical, sendo claros e com linguagem acessível para os profissionais de saúde em geral.

Não serão aceitos trabalhos que não atendam às normas fixadas acima, mesmo que tenham sido aprovados no mérito. Os autores são responsáveis por todos os conceitos e as informações apresentadas nos trabalhos.

5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Os textos submetidos serão analisados pela equipe de pesquisadores do Projeto de Pesquisa e Extensão VEPOP-SUS e eles emitirão uma avaliação do texto. Neste processo, poderão, de acordo com a nota/conceito: 1) aceitar integralmente, 2) aceitar,

mediante apenas sugestões ou solicitações de modificações necessárias, ou 3) rejeitar os trabalhos submetidos quando não corresponderem com as expectativas do livro. Os trabalhos que não seguirem as orientações e os prazos estipulados neste edital não serão homologados.

Informamos que caberá recurso em relação à publicação do resultado da seleção. O recurso deverá conter o nome dos autores, o título do texto e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante, em até 01 (uma) lauda. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 24 horas a contar da data de divulgação do resultado da seleção, mediante um comunicado ao endereço eletrônico: **vepopeps@gmail.com**, entre às 08h:00min e 12h:00min.

6. CRONOGRAMA

| Ação | Período |
|---|---------------------------|
| Submissão dos textos | Até 22 de janeiro 2017 |
| <u>Homologação dos textos que prosseguirão para avaliação</u> | <u>03/03/2017</u> |
| <u>Envio de solicitação de adequações nos textos (apenas para os textos aprovados, desde que feita as alterações), com período de adequações, por parte dos autores</u> | <u>03/03 a 30/03/2017</u> |
| <u>Resultado Final quanto à aprovação dos textos</u> | <u>10/04/3017</u> |
| <u>Publicitação on line do e-book.</u> | <u>02/06/2017</u> |

Reforçamos que caberá recurso em relação à publicação do resultado da seleção. O recurso deverá conter o nome dos autores, o título do texto e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante, em até 01 (uma) lauda. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 24 horas a contar da data de divulgação do resultado da seleção, mediante um comunicado ao endereço eletrônico: **vepopeps@gmail.com**, entre às 08h:00min e 12h:00min.

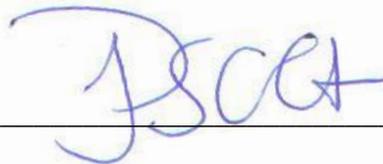
7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os textos publicados no livro com tema “Experiências em Educação Popular e Práticas Educativas no SUS” não serão de aspecto comercial, entretanto, essa condição não exclui a obrigação do autor com a responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio.

O livro será publicado pela Editora do CCTA, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Como ressaltado anteriormente, inicialmente a publicação se dará no formato de livro eletrônico (e-book), disponibilizado online. No entanto, tão logo se mobilizem recursos suficientes para impressão de uma tiragem impressa de cópias do livro, iremos disponibilizar as mesmas para o público acadêmico, social e profissional, bem como os autores, em quantidades e critérios que serão acordados a posteriori, de acordo com a disponibilidade financeira, a fonte de recursos e as exigências institucionais.

João Pessoa-PB, 06 de abril de 2017.



Prof. Dr. Pedro José Santos Carneiro Cruz

DPS/CCM/UFPB

Coordenador do Projeto VEPOP-SUS

Mat. SIAPE 2884817

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM OBRA COLETIVA

Pelo presente Termo de Autorização para Publicação de Artigo Científico em Obra Coletiva, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu (nós)

_____ RG nº _____, CPF nº _____, autorizo(amos) a partir desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso do texto intitulado

para publicação da obra coletiva a ser organizada pelo Projeto VEPOP-SUS, intitulada “Experiências em Educação Popular e Práticas Educativas no SUS”, fruto do EDITAL Nº 09/2016 – VEPOP-SUS/UFPB. Declaro ainda, que o texto enviado em anexo ao e-mail: vepopeps@gmail.com é de minha autoria, responsabilizando-me, portanto, pela originalidade e pela revisão do texto, concedendo ao VEPOP-SUS plenos direitos para sua publicação no âmbito da coletânea, no livro “Experiências em Educação Popular e Práticas Educativas no SUS”, realizado no período de 2016 a 2017 VEPOP-SUS, fruto do EDITAL Nº 09/2016 - VEPOP-SUS/UFPB, permitindo reprodução e divulgação do texto no contexto desse livro, inclusive a impressão de tiragens impressas do livro, tantas cópias forem julgadas convenientes e necessárias pelo Projeto. O Projeto VEPOP-SUS assegura que o conteúdo do trabalho com todas as suas informações e dados não serão alterados.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinaturas:

Autor(a)

Autor(a)